

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 06/2024: Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 13 de maio de 2024.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 13 de maio de 2024.

Pág. 02

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 58-A/2024: Delegação de Competências de Representação do Município.

- Despacho n.º 59-A/2024: Delegação de Competências para representação do Município.

- Despacho n.º 77/2024: Delegação de Competências para representação do Município.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Relatório de Avaliação do Grau de Observância dos Direitos do Estatuto do Direito de Oposição.

Pág. 03

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 07

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,
João José Casteleiro Alves, Dr.

EDITAL N.º 06/2024

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **13 de MAIO de 2024**, pelas **17:00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Extraordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Debate Temático sobre Acessibilidades à Serra da Estrela

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 06 de maio de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Extraordinária** no dia **13 de maio de 2024**, pelas **17:00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Debate Temático sobre Acessibilidades à Serra da Estrela

Covilhã, 06 de maio de 2024.

16 de maio de 2024

- CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 58-A/2024

Delegação de competências de representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, *determino* que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, participe numa reunião ordinária do Conselho Intermunicipal (C.1.) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, a realizar no próximo dia **09 de abril de 2024, pelas 10:00 horas, nas instalações da Câmara Municipal do Sabugal** (Salão Nobre).

Covilhã e Paços do Concelho, 8 de abril de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 59-A/2024

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Delego a competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, e na qualidade de Vice-Presidente, o **Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis**, para participar na Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGE - ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA, a realizar no dia **22 de abril de 2024, às 18h00**, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda.

Covilhã e Paços do Concelho, 18 de abril de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 77/2024

Assunto: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL),

DELEGO no **Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira**, Coordenador do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º

do RJAL, para representar o Município e participar na reunião n.º 3/2024 do ÓRGÃO DE GESTÃO DO GAL ADERES, agendada para o dia **8 de maio de 2024**, às **18h00m**, na **Sede da ADERES**, Largo Nossa Senhora do Carmo, 1- 6215-136 Cortes do Meio.

Covilhã e Paços do Concelho, 6 de maio de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

(n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio)

- I -

Enquadramento legal

A defesa da democracia política constitui tarefa fundamental do Estado, como determinado na alínea c) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa. A democracia política implica o reconhecimento do direito de oposição. Neste âmbito, a Lei Fundamental consagra um direito geral de oposição no n.º 2 do artigo 114.º.

O legislador ordinário, através do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, concretiza o princípio constitucional do direito de oposição democrática vertido no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do qual *É reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei.*

No que concerne às autarquias locais, o artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei, entendendo-se por oposição, conforme n.º 1 do artigo 2.º daquele diploma, a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consideram-se titulares do direito de oposição, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, e ainda os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

Para além destes, a titularidade do direito de oposição é ainda reconhecida aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nas condições anteriores.

Aos titulares do direito de oposição assiste: (i) o **direito à informação**, no sentido de que devem ser informados, regular e diretamente, pelos órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, (ii) o **direito de consulta prévia**, nos termos do qual, devem ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, (iii) o **direito de participação**, que consiste no direito de pronúncia e intervenção pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como (iv) o **direito de presença e participação** em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem, e, ainda, (v) o **direito de depor**, através de representantes por si designados, perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (vd artigo 4.º, n.ºs 3 e 4 do

artigo 5.º, artigo 6.º e artigo 8.º, todos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio).

O Estatuto do Direito de Oposição determina, no n.º 1 do artigo 10.º, que os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refira, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes naquele Estatuto.

Compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição, conforme alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que contém o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Esta competência encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 22 de outubro de 2021 e publicitada através do Edital n.º 01-A/2021, de 22 de outubro de 2021 em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que este, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma tem competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

Assim, no uso e cumprimento das suas competências (delegada e própria), foi elaborado o presente relatório, relativo ao ano 2023 – Mandato de 2021-2025, onde fica espelhada a avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

- II -

Os titulares do direito de oposição

No Município da Covilhã, no âmbito do mandato autárquico de 2021/2025, o Partido Socialista é o único partido político representado no órgão executivo com pelouros atribuídos, pelo que, assim sendo, para efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- Covilhã – Juntos Fazemos Melhor CDS-PP.PPD/PSD.IL - representado por 3 (três) vereadores na Câmara Municipal;
- Partido Social Democrata (PPD-PSD) - representado por 5 (cinco) membros eleitos na Assembleia Municipal;
- O Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP) – representado por 3 (três) membros eleitos na

Assembleia Municipal;

- A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV - representada por 2 (dois) membros eleitos na Assembleia Municipal;
- Covilhã Tem Força MPT-PPM-A - representado por 1 (um) membro eleito na Assembleia Municipal.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 3.º e n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, o presente relatório será distribuído aos representantes dos partidos políticos nos órgãos representativos (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) do Município da Covilhã.

- III -

Observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição

3.1. Assembleia Municipal

3.1.1. Do direito à informação

Nas 8 sessões da Assembleia Municipal (5 ordinárias, 1 extraordinária e 2 solenes), realizadas durante o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, os titulares do direito de oposição foram regularmente informados sobre diversos assuntos de interesse público municipal.

Aos titulares do direito de oposição foram também facultadas informações previstas nas alíneas s) e t) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente:

- a. Relativamente aos pedidos de informação por aqueles solicitados, foram os mesmos remetidos aos serviços competentes da autarquia para efeitos de preparação da informação a prestar, carecendo alguns de serem informados;
- b. Foram promovidas as publicações das deliberações tomadas pelo órgão deliberativo, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que, após implementação da nova plataforma da Assembleia Municipal (25 de setembro de 2023), passaram também a constar da respetiva plataforma;
- c. Divulgação no site da Autarquia das atas das reuniões do órgão executivo, após a sua aprovação;

- d. Divulgação no site da Autarquia das atas das sessões do órgão deliberativo, após a sua aprovação, sendo que a partir de 25 de setembro, após implementação da nova plataforma da Assembleia Municipal, passaram a ser divulgadas na respetiva plataforma;
- e. Foram enviadas à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, antes de cada sessão ordinária deste órgão, informações sobre a situação financeira do município e sobre a atividade municipal em geral.

Foram ainda enviadas atempadamente as Convocatórias com Ordem de Trabalhos e documentação relativa às Sessões da Assembleia Municipal, através de email, sendo que, após implementação da nova plataforma da Assembleia Municipal (25 de setembro de 2023), todos os documentos passaram também a constar da respetiva plataforma.

3.1.2. Do direito de consulta prévia

Como estipulado no n.º 3 do artigo 5.º, foram ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade os titulares do direito de oposição do partido político representado na Câmara Municipal que não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

Estes documentos previsionais relativos ao ano 2024, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram enviados, dentro dos prazos previstos na lei e no Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã, a todos os titulares do direito de oposição, via correio eletrónico, constando ainda na nova Plataforma da Assembleia Municipal.

3.1.3. Do direito de participação

Aos titulares do direito de oposição foram endereçados convites para estarem presentes ou participar em atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justificaram.

Àqueles titulares foi-lhes igualmente assegurado o direito de participarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais sobre questões de relevante interesse público, através de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

3.1.4. Do direito de depor

Os titulares do direito de oposição, através de representantes

por si livremente designados, não intervieram perante qualquer comissão constituída para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local, conforme fixado no artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Não foram identificadas situações relacionadas com o exercício deste direito que, a existir, naturalmente será exercido plenamente nos termos legalmente prescritos.

3.2. Câmara Municipal

3.2.1. Do direito à informação

Nas 21 reuniões (17 ordinárias e 4 extraordinárias) da Câmara Municipal, realizadas durante o período compreendido no presente relatório, os titulares do direito de oposição representados neste órgão executivo foram sendo regularmente informados sobre o andamento de diversos assuntos de interesse público municipal, bem como sobre a atividade desenvolvida.

Este direito foi sempre assegurado mediante as ações seguidamente discriminadas:

- a. Envio atempado da ordem do dia e documentação relativa às reuniões da Câmara Municipal;
- b. Disponibilização de informação e documentação complementar, sempre que solicitada, para a preparação das reuniões camarárias, em regra fornecida nos dias e horas requeridos;
- c. Comparência, na hora marcada de dirigentes e demais trabalhadores no Gabinete de Apoio à Vereação da Oposição para prestação de informações;
- d. Divulgação no site da Autarquia das atas das reuniões do órgão executivo, após a sua aprovação;
- e. Envio de informações e/ou documentos a pedidos apresentados por escrito pelos titulares da oposição, nos prazos estritamente necessários ao levantamento e recolha dos dados necessários e à preparação da resposta;
- f. Prestação de informações no decurso das reuniões do órgão executivo, tanto no período de antes da ordem do dia, como no período da ordem do dia, como ainda, após o fim do período da ordem do dia, encontrando-se muitas dessas informações registadas

nas respetivas atas.

3.2.2. Do direito de consulta prévia

Aos titulares do direito de oposição foram sempre disponibilizadas as ordens de trabalho das reuniões da Câmara Municipal e toda a documentação de suporte, com a antecedência prevista na lei e no regimento, mediante inserção na plataforma reservada para o efeito e/ou correio eletrónico, para que dispusessem, previamente e em tempo útil, da informação e documentação necessárias à discussão e votação das deliberações.

3.2.3. Do direito de participação

Foram endereçados convites aos titulares do direito de oposição para que pudessem estar presentes ou participar em atos e atividades oficiais. Foi-lhes também assegurado o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de relevante interesse público, através de pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

3.2.4. Do direito de depor

Não foram identificadas situações que suscitassem o exercício deste direito. Caso tivessem ocorrido, tal direito seria naturalmente exercido de forma plena nos termos legalmente previstos.

Do direito de pronúncia previsto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio

Nos termos da norma acima identificada foi o presente relatório de avaliação do grau de observância dos direitos do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2023 enviado a todos os titulares do direito de oposição, a fim de sobre o mesmo se pronunciarem no prazo de dez dias úteis.

Decorrido o prazo para a audiência de interessados, nenhum dos titulares exerceu, por escrito, o direito de pronúncia.

Contudo, o mencionado relatório foi objeto de debate entre os Grupos Municipais da Assembleia Municipal na sua sessão realizada a 29 de abril de 2024, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã em vigor, tema indicado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD.

Conclusão

Assim, e pelo explanado ao longo do presente relatório, mostra-se cumprido o Estatuto do Direito de Oposição durante o ano 2023, sendo manifestos os papéis do órgão deliberativo e

do órgão executivo, no âmbito do seu normal funcionamento, como garantes do cumprimento dos direitos de todos os seus membros, incluindo dos titulares do direito de oposição.

Covilhã, 07 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(no uso da competência delegada por deliberação de 22 de outubro de 2021)

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

EDITAL

**Verificação das condições de segurança, salubridade e
arranjo estético de prédio/ edificação -
Convocatória para vistoria**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, toma público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA² e em cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal proferido em 2024/04/28, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em Rua Direita, Relvas, na freguesia de Casegas e Ourondo, deste concelho, para estar presente no dia **2024/05/28**, pelas **10H00m**, na morada do prédio/ edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário da referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário (a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE¹.

O processo, registado com o n.º **303/23DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 2024/04/ 29.

O Vice-Presidente,

José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo -Decreto - Lei n.º 4/2015, de 07/01,na sua redação atual

3 Competência conferida por despacho do Presidente da Câmara n.º 16-A/2021,de 03/11

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2285/24	2024/04/29	123/23	ANTÓNIO JOSÉ GRANCHO BARATA	RUA DOS MAIORES DE BAIXO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Aprovação do depósito dos projetos de especialidades e do licenciamento global.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2259/24	2024/04/24	147/22	GARDUNHA SUL UNIPessoal, LDA.	RUA DO POÇO FRIO/CAVACO ADEGA - PRODUÇÃO DE BEBIDAS E COMÉRCIO PERABOIA	Aprovação do depósito dos projetos de especialidades e do licenciamento global.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2099/24	2024/04/17	51/24	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	RUA COMENDADOR JOAQUIM PESSOA, N.º 2 PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO DE OPERAÇÃO PROMOVIDA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Parecer prévio favorável.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2174/24	2024/04/19	47/08	JOÃO MENDES PEREIRA	RUA DO CASTELO, N.º 7 RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR UNHAIS DA SERRA	Licença especial para conclusão de obras - obras de edificação.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2327/24	2024/04/30	34760	ANA PAULA DE MOURA CASEGAS	TRAVESSA DO CALVÁRIO / RUA DO CASTELO RECONSTRUÇÃO DO 1.º ANDAR E AMPLIAÇÃO VERTICAL DE UMA CASA DE HABITAÇÃO CORTES DO MEIO	Revisão de liquidação de taxas / redução de liquidação de taxas – ARU.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2255/24	2024/04/24	163/22	JOAQUIM MANUEL FIGUEIREDO RIBEIRO	QUINTA DA GRILA, LOTE 3 MORADIA UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Resposta à audiência prévia.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2274/24	2024/04/29	77/21	ANA ISABEL NUNES CARDOSO	RUA DOS POÇOS, N.º 11 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO PAUL	Legalização - obras de edificação.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2301/24	2024/04/29	73/23	PEDRO MIGUEL RAINHA MONTEIRO	RUA DAS PORTAS DO SOL, N.º 68 LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR (REVISÃO DE TAXAS) COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de revisão de taxas ao abrigo do artigo 69.º do RTCOR.
2024/05/02	DES	DEFERIDO	2300/24	2024/04/29	107/18	MOUNTAIN PATTERNS, LDA.	QUINTA DA BOAVISTA EMPREENHIMENTO TURÍSTICO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de revisão de taxas ao abrigo do artigo 69.º do RTCOR.
2024/05/03	DES	DEFERIDO	6700/23	2023/12/19	25464	LUÍSA CARLA CORREIA CASTILHO	RUA BELA VISTA, N.º 5 - PENHAS DA SAÚDE FORMULÁRIO N.º WSA2045 - LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Legalização.
2024/05/03	DES	DEFERIDO	2319/24	2024/04/30	128/22	JOÃO NEVES GERALDES, UNIPessoal, LDA.	RUA DA VAQUEIRA, N.º 1/CHÃO DA FONTE OU CHÃO DO AMIEIRO, LOTE N.º 4, TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo - ocupação da via pública.
2024/05/03	DES	DEFERIDO	2229/24	2024/04/23	156/23	PEDRO GAUDÊNCIO CONSTRUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.	PONTE DE TERRA, LOTE G3 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de ocupação de via pública.
2024/05/03	DES	DEFERIDO	2377/24	2024/05/03	5/24DIV	GRUPO DESPORTIVO DA MATA	RUA DO VIRIATO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/05/06	DES	INDEFERIDO	6377/23	2023/11/29	45/23	SOCIEDADE AGRÍCOLA LOURENA, LDA.	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACIEIRA, COURELAS, GARRANCHEIRO EDIFÍCIO MULTIUSOS (HABITAÇÃO - 2 FOGOS), COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA TORTOSENDO	Licenciamento.
2024/05/06	DES	DEFERIDO	3888/23	2023/07/17	87/23	CONFRADES DA TRUTA DO PAUL, CONFRATRUTA, ASSOCIAÇÃO	RUA DO CURRAL OU RUA DA PRAÇA, N.º 3 RECONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SEDE DE ASSOCIAÇÃO PAUL	Licenciamento - obras de edificação (projeto de arquitetura).
2024/05/06	DES	DEFERIDO	2374/24	2024/05/03	21/16	TATIANA FILIPA NOGUEIRA MATOS	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.ºS 55 E 57 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - execução de obras.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/07	DES	DEFERIDO	2375/24	2024/05/03	21/16	TATIANA FILIPA NOGUEIRA MATOS	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.ºS 55 E 57 PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas.
2024/05/08	DES	DEFERIDO	2313/24	2024/04/30	171/24DIV	ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA DUARTE	LARGO DE SÃO SILVESTRE, N.ºS 19-20 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Edifício edificado antes de RGEU.
2024/05/08	DES	INDEFERIDO	2236/24	2024/04/23	25/24	GONÇALO LOPES GOMES	RUA DO SALTA FORA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de pedido de licenciamento.
2024/05/08	DES	DEFERIDO	2438/24	2024/05/08	131/13	RICARDO MANUEL OLIVEIRA MIGUEL	RUA MONTES HERMÍNIO, N.º 7 AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de titular de processo.
2024/05/08	DES	DEFERIDO	2439/24	2024/05/08	65/22	CLAUDIO CRISTIANO CORREIA TEIXEIRA	QUINTA DA VÁRZEA OU QUINTA DA AMOREIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO (MORADIAS GEMINADAS) E MUROS DE VEDAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/05/08	DES	DEFERIDO	2430/24	2024/05/08	141/23	IVO ROSADO RICARDO	VALE DO MEIO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E PAVILHÃO AFETO À ATIVIDADE AGRÍCOLA PAUL	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/05/08	DES	INDEFERIDO	2398/24	2024/05/06	141/22	MEMÓRIA VERTIGINOSA CONSTRUÇÕES, LDA.	SENHORA DOS VERDES CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA TEIXOSO E SARZEDO	Certidão de prédio inserido em ARU.
2024/05/09	DES	INDEFERIDO	1371/24	2024/03/12	37/24DIV	IMOSAÚDE, DAS BEIRAS UNIPessoal, LDA.	QUINTA DA CORREDOURA PEDIDO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de procedimento administrativo de alteração dos limites da Área de Requalificação Urbana da Covilhã - requerimento n.º 773/24.
2024/05/09	DES	DEFERIDO	2436/24	2024/05/08	121/22	CRISTINA ISABEL ESTEVES DE OLIVEIRA	COURELAS OU COURELA CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO TORTOSENDO	Continuidade de procedimento de licenciamento.
2024/05/09	DES	DEFERIDO	2408/24	2024/05/07	141/19	MARTA ISABEL DA CRUZ FERNANDES	RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 39, VALES DO RIO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2493/24	2024/05/09	195/24DIV	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DOMINGUIO	ESTRADA, LARGO DA ESTRADA OU LARGO DA IGREJA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DOMINGUIO	Isenção do pagamento de taxas referentes a emissão de certidão.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2339/24	2024/05/02	46551	VETOR AUTÓNOMO, LDA.	QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (TORRE DE SANTO ANTÓNIO) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2182/24	2024/04/19	32439	INVESBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	RUA NOVA DO SOUTO CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A EXTERNATO MISTO TORTOSENDO	Legalização.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2415/24	2024/05/07	46/23	MANUEL DE JESUS RIBEIRO DE FREITAS	COURELAS EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Licenciamento.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2244/24	2024/04/24	54/24	RAFAEL CALADO ALVES	RUA DOS PLÁTANOS, LOTE 1A - QUINTA DO COVELO MORADIA UNIFAMILIAR. COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2323/24		398/98	JOÃO CARLOS BORGES LIMA	TRANSVERSAL DA ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, N.º 7 (QUINTA DA GRILA - ESTRADA DE ACESSO AO EX-AERÓDROMO), COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA3923 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de destaque de parcela.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2322/24		50/24	OTELINDA DIREITO ESGALHADO LUÍS	TRAVESSA DO RIBEIRO DA RELVA FORMULÁRIO N.º WSA3922 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto de arquitetura.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2306/24	2024/04/30	134/23	RUI FILIPE RITA, UNIPessoal, LDA.	COURELAS LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFICADO DESTINADO A APOIO AGRÍCOLA PERABOÁ	Licenciamento.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2534/24	2024/05/13	36/24	HEYARU ADVANCE MATERIALS MANUFACTURING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	VINHA GRANDE (OU NOGUEIRA) - GRILA EDIFÍCIO INDUSTRIAL TORTOSENDO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/05/13	DES	INDEFERIDO	2445/24	2024/05/08	555	IMOBILIÁRIA MANUEL BRANCAL, S.A.	QUINTA DO COVELO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo para resposta a notificação - PIP.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2475/24	2024/05/08	9625	ANTÓNIO COSTA MORAIS	RUA DA INDÚSTRIA, N.º 76 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (4 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para apresentar especialidades.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2476/24	2024/05/08	167/96	ARTUR SANTOS ALEIXO	URBANIZAÇÃO DO BELOZÉZERE - RUA F, LOTE 175 LEGALIZAÇÃO DE OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Legalização de obra de edificação - apresentação de projetos de especialidades.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2490/24	2024/05/09	1466/03DIV	CENTRO CONVÍVIO APOIO TERCEIRA IDADE TORTOSENDO	RUA DOS LOUREIROS, N.º 16 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS INSPEÇÃO DE ELEVADOR N.º EE.05.03.139 TORTOSENDO	Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à inspeção do elevador n.º EE.05.03.139.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2530/24	2024/05/13	92/19	BERNARDO NUNO BAPTISTA CATALÃO FERNANDES	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS, N.º 43, 45 E 47 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras de edificação.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2495/24	2024/05/09	161/93	JOÃO JOSÉ BARATA GOMES	RUA JOSÉ PROENÇA FAZENDA, N.º 85, PORTELA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA, TANQUE, CHARCA E ANEXO (ARRUMO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS) FERRO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2496/24	2024/05/09	341/16	PROPREMIUM INVESTMENTS, LDA.	RUA DO BATORÉU E RUA FERNÃO PENTEADO, COVILHÃ AVERBAMENTO - REQUERENTE OU COMUNICANTE COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de requerente/ comunicante.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2519/24	2024/05/10	49246	ABERTINA FILIPE PIRES - C.C. HERANÇA	ALTO DAS LAMEIRAS CONSTRUÇÃO DE CASA HABITAÇÃO DOIS PISOS E SOTÃO C/ LOCALIZAÇÃO, PLANTAS E CÁLCULOS BARCO E COUTADA	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/05/13	DES	DEFERIDO	2247/24	2024/04/24	55/24	RAFAEL CALADO ALVES	RUA DOS PLÁTANOS, LOTE 1B - QUINTA DO COVELO MORADIA UNIFAMILIAR. COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2536/24	2024/05/13	51/19	SOFTSENSE UNIPessoal, LDA.	RUA DAS MIMOSAS, QUINTA DA ESTRELA, PINHAL OU COVELO, COVILHÃ EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (5 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2548/24	2024/05/13	318/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DA BORRALHEIRA	RUA DA REPÚBLICA, N.º 38 C E RUA DO CEMITÉRIO, N.º 2, BORRALHEIRA, TEIXOSO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS - SEDE SOCIAL DO GRUPO (PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS) TEIXOSO E SARZEDO	Isenção de taxas.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2564/24	2024/05/14	366/92	MÁRIA DE FÁTIMA GOMES REAL PIROUE	RUA DA VAQUEIRA, N.º 60 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2569/24	2024/05/14	139/23	CIDÁLIA ISABEL DE AZEVEDO ALVES	RUA DAS FLORES, N.º 20 PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL -INFORMAÇÃO PRÉVIA-BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 1929/24 de 2024/04/18.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2424/24	2024/05/07	188/85	JOSÉ DE MATOS FREIRE - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE	RUA DO PIOSO, N.º 21, ATALAIA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2305/24	2024/04/29	211/15	CLEMENTINA ROSALINA PINTO	RUA DO CASTELO, N.ºS 24, 26 E 28 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (3 FOGOS), ANEXO E TELHEIRO CORTES DO MEIO	Legalização.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2003/24	2024/04/11	523	IMOCOVILHÃ - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A.	BAIÚCA ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/15 COVILHÃ E CANHOSO	2.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/15 - lote 2.
2024/05/14	DES	DEFERIDO	2282/24	2024/04/29	167/24DIV	JOAQUIM BATISTA ANTÃO	RUA DA FONTE DE CIMA, N.º 5 / TRAV. DA RUA DA FONTE INÍCIO DE OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA CASEGAS E OURONDO	Pedido de ocupação de via pública.



COVILHÃ
DESPORTIVA

II EDIÇÃO

22 > 26
MAIO 24

JARDIM DAS ARTES
JARDIM DO LAGO
PAVILHÃO DA ANIL

FAMÍLIA

DESPORTO AVENTURA

AULAS DE GRUPO

PASSEIOS

DESAFIOS

ARTES MARCIAIS

DANÇA

PATINAGEM

FUTEBOL

ESGRIMA

DESPORTO SÉNIOR

TORNEIOS

ASSOCIATIVISMO

DEMONSTRAÇÕES

STANDS

FITNESS & GLOW PARTY

E MUITO MAIS



PARTICIPE, DIVIRTA-SE E GANHE PRÉMIOS!
A COVILHÃ E O DESPORTO AGRADECEM!



<https://bit.ly/4b7mRBX>

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.